

MATRÍCULA
2.082

FOLHA
1

MACATUBA - SP

CNM: 145672.2.0002082-03

IMÓVEL: UMA UNIDADE RESIDENCIAL, padrão BU-2-I-3-42, com 41,86 metros quadrados de área construída, **sob nº 7-66, pela Avenida Brasil**, do Núcleo Habitacional "**Antonio Lorenzetti**", situado neste município e Comarca de Macatuba – SP, e o seu respectivo terreno correspondente ao **Lote nº 07 da Quadra "M"**, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a Avenida Brasil; do lado direito de quem de referida via pública olha o imóvel, com o Lote nº 06; do lado esquerdo, com o Lote nº 08; e pelos fundos, com o Lote nº 22, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 51

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ VALENTIM DE BARROS FILHO, RG nº 2.242.596-SSP/SP, CPF nº 015.274.518-47, lavrador, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **ANADIR LIMA DE BARROS**, RG nº 20.746.094-SSP/SP, do lar, brasileiros, residentes na Avenida Brasil, nº 766, nesta cidade e Comarca de Macatuba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R. 4 (04/01/1993) da Matrícula nº 12.889 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras – SP.

Macatuba/SP, 21 de outubro de 2013. Eu, Priscila Corrêa Dias Mendes (Priscila Corrêa Dias Mendes), Oficial, digitei, conferi e assino.

AV. 1 / M. 2.082 - 21 de outubro de 2013. **INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Por requerimento de Anadir Lima de Barros, datado de 17 de outubro de 2013, é procedida esta averbação para consignar que a proprietária **ANADIR LIMA DE BARROS** é portadora do CPF nº 079.031.828-89, cujo comprovante fica arquivado nesta Serventia. Título prenotado sob nº 8.555 em 17/10/2013. (guia dare nº 19/2013). Eu, Priscila Corrêa Dias Mendes (Priscila Corrêa Dias Mendes), Oficial, digitei, conferi e assino.

AV. 2 / M. 2.082 - 21 de outubro de 2013. **ÓBITO**

Por requerimento de Anadir Lima de Barros, datado de 17 de outubro de 2013, é procedida esta averbação para constar que **José Valentin de Barros Filho faleceu em 14 de julho de 2001**, nesta cidade de Macatuba/SP, conforme consta da certidão do assento de óbito expedida em 18 de julho de 2001, por esse serviço de registro (Termo nº 2.091, fls. 110v, Livro C-08). Título prenotado sob nº 8.555 em 17/10/2013. (guia dare nº 19/2013). Eu, Priscila Corrêa Dias Mendes (Priscila Corrêa Dias Mendes), Oficial, digitei, conferi e assino.

R. 3 / M. 2.082 - 21 de outubro de 2013. **FORMAL DE PARTILHA**

Por formal de partilha expedido em 01 de outubro de 2.013 pelo Cartório do Único Ofício Judicial desta cidade e comarca de Macatuba/SP, extraída dos autos de inventário (processo nº 0000836-13.2001.8.26.0333, ordem nº 1042/01) dos bens deixados por falecimento de **JOSE VALENTIN DE BARROS FILHO**, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 17 de setembro de 2.013, a qual transitou em julgado em 30 de setembro de 2.013, devidamente assinado pelo Juiz de Direito da Vara Única desta cidade e comarca de Macatuba/SP, Dr. Luis Felipe Ferrari Bedendi; verifica-se que, **o imóvel matriculado**, avaliado em R\$ 5.856,20 foi partilhado na seguinte proporção: à **viúva meeira: ANADIR LIMA DE BARROS**, já qualificada na presente matrícula, em pagamento de sua meação, **50%** (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula; e os **herdeiros filhos: 1. SÍLVIO VALENTIM DE BARROS**, RG nº 25.886.611-1-SSP/SP, CPF nº 152.191.218-12, motorista, casado sob o regime da comunhão de bens, depois da Lei nº 6.515/77, com **ANDRÉIA CLARO DE BARROS**, RG nº 32.387.208-6-SSP/SP, CPF nº 282.073.038-83, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade de Macatuba/SP, na Rua Uruguai, nº 836, **12,5%** do imóvel constante na presente matrícula; **2. AGUINALDO APARECIDO VALENTIM DE BARROS**, RG nº 28.850.931-6-SSP/SP, CPF nº 189.277.958-73, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei nº 6.515/77, com **SUZANA FERREIRA FELIX DE BARROS**, RG nº 37.198.377-0-SSP/SP, do lar, brasileiros, residentes e

Continua no Verso

domiciliados nesta cidade de Macatuba/SP, na Avenida Brasil, nº 766 – fundos, **12,5%** do imóvel constante na presente matrícula; **3. MARILDA DE FÁTIMA DE BARROS VICENTIN**, RG nº 32.388.702-8-SSP/SP, CPF nº 282.036.268-07, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei nº 6.515/77, com **VALTER RODRIGO VICENTIN**, RG nº 28.677.074-X-SSP/SP, CPF nº 275.887.078-95, técnico em segurança do trabalho, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Potunduva, Município de Jaú/SP, na Rua Marino Tomazini, nº 180, **12,5%** do imóvel constante na presente matrícula; **4. GISELENE VALENTIM DE BARROS**, RG nº 41.507.802-7-SSP/SP, CPF nº 320.008.518-51, brasileira, solteira, estudante, residente nesta cidade de Macatuba/SP, na Avenida Brasil, nº 766, **12,5%** do imóvel constante na presente matrícula. Título prenotado sob nº 8.555, em 17 de outubro de 2013. Eu, Priscila Corrêa Dias Mendes (Priscila Corrêa Dias Mendes), Oficial, digitei, conferi, registrei e assino.

AV. 4 / M. 2.082 - 14 de março de 2022.

Por requerimento de Silvio Valentim de Barros, de 10 de março de 2022, e nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, é procedida esta averbação *ex officio* para constar que o regime de casamento correto de **SILVIO VALENTIM DE BARROS** e **ANDREIA CLARO DE BARROS** é o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e não como constou no R. 3 acima, conforme consta do formal de partilha arquivado nesta Serventia sob protocolo nº 8.555. Título prenotado sob nº 15.101 em 10/03/2022. Eu, Erica Pafetti (Erica Pafetti), Escrevente Autorizado(a), digitei e conferi. Eu, Pâmela Maiara Bianzeno de Sousa (Pâmela Maiara Bianzeno de Sousa), Escrevente Autorizado(a), conferi e assino. (Selo Digital: 145672331000000001806922Z).

AV. 5 / M. 2.082 - 14 de março de 2022. **SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO**

Por requerimento de Silvio Valentim de Barros, de 10 de março de 2022, é procedida esta averbação para constar que o/a(s) proprietário/a(s) **SILVIO VALENTIM DE BARROS** e **ANDREIA CLARO DE BARROS** tiveram a **separação judicial consensual** decretada por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Quatá/SP, Dr. Diego Migliorini Junior, em 31/08/2005, transitada em julgado em 15/09/2005, nos autos nº 345/05, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **ANDREIA CLARO DE BARROS**, e posteriormente tiveram a **conversão de separação em divórcio**, decretada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lençóis Paulista/SP, Dr. Márcio Ramos dos Santos, em 17/07/07, transitada em julgado em 18/09/07 para o Ministério Público e 21/08/2007 para as partes, Ordem nº 2019/2006, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ANDRÉIA SILVESTRE CLARO**, conforme consta da certidão de casamento expedida em 10/03/2022 pelo RCPN desta cidade e Comarca de Macatuba/SP (Termo nº 2.635, Fls. 115, do Livro B-09), que fica arquivada nesta Serventia. Título prenotado sob nº 15.101 em 10/03/2022. Eu, Erica Pafetti (Erica Pafetti), Escrevente Autorizado(a), digitei e conferi. Eu, Pâmela Maiara Bianzeno de Sousa (Pâmela Maiara Bianzeno de Sousa), Escrevente Autorizado(a), conferi e assino. (Selo Digital: 1456723310000000018071220).

AV. 6 / M. 2.082 - 14 de março de 2022. **CASAMENTO**

Por requerimento de Silvio Valentim de Barros, de 10 de março de 2022, é procedida esta averbação para constar que **SILVIO VALENTIM DE BARROS** casou-se em segundas núpcias com **JAQUELINE MARA CORDEIRO**, RG nº 32.388.944-X SSP/SP, CPF nº 292.182.048-07, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, passando a mulher assinar **JAQUELINE MARA CORDEIRO BARROS**, conforme consta da certidão de casamento expedida em 24/08/2017 pelo RCPN da Comarca de Lençóis Paulista/SP (Termo nº 12.386, Fls. 198, Livro B-41), que fica arquivada nesta Serventia. Título prenotado sob nº 15.101 em 10/03/2022. Eu, Erica Pafetti (Erica Pafetti), Escrevente Autorizado(a), digitei e conferi. Eu, Pâmela Maiara Bianzeno de Sousa (Pâmela Maiara Bianzeno de Sousa), Escrevente Autorizado(a), conferi e assino. (Selo Digital: 145672331000000001807222Y).